



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 037/2015 DE 11 DE FEVREIRO DE 2015

“Designar Grupo de Trabalho para elaboração de projeto.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o Grupo de Trabalho abaixo nominado, sob a Coordenação do primeiro, acerca de elaboração de projeto para aumento de registros de profissionais com curso de pós-graduação *lattu e strictu sensus* por parte de profissional Enfermeiro, junto ao Coren/SC:

1. Enf. Msc. Jerry Schmitz - Conselheiro
2. Enfa. Dra. Evangelia Kotzias Atherino dos Santos - Conselheira
3. Enfa Msc Maria do Carmo Vicensi - Conselheira

Art. 2º - O encerramento previsto das atividades será dia 25 de abril de 2015.

Art. 3º - A presente Portaria na data de sua assinatura.

Florianópolis, 11 de fevereiro de 2015.

Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente

Enfa. Dra. Angela Maria Blatt Ortiga
Coren/SC 33.635
Secretária